



PORTARIA Nº 147 – REITOR/2017

Institucionalizar as atividades desenvolvidas no âmbito do Biotério da Universidade e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando:

- as atividades de bioterismo desenvolvidas em nossa Universidade, especialmente destinado à criação de animais para atividades acadêmicas e científicas de pesquisa;

- que o Biotério possibilita aos pesquisadores acesso a padrões indispensáveis para a investigação científica, da extensão e para o ensino de graduação e de pós-graduação da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o Biotério da Unimontes, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, que tem por finalidade contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e de ensino de graduação e de pós-graduação, com os seguintes responsáveis:

- **Alfredo Maurício Batista de Paula, MASP 1046511-9**, Coordenador;
- **Daniel Ananias Pires – MASP 1134587-3**, responsável técnico.

Art. 2º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de novembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR